



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.061710/2023-21 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA/CCAIE; a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 94, de 5 de agosto de 2024; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAIE desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE